



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 22 – p. 1

## SUMÁRIO

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional do Maranhão .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Xavante .....</i>	<i>01</i>

## PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 79/PRES, DE 31 DE janeiro DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006699/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora TERESINHA GONZAGA DA ROCHA, Auxiliar de Ensino, NA-S-III, matrícula nº 0447058, da extinta Coordenação Técnica Local em Barra do Bugres-MT para a Coordenação Técnica Local em Tangará da Serra-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

## RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 893/PRES, de 01 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 09, de 08 de setembro de 2017, de modo que onde se lê: "..., para a Sede da nominada Unidade Regional.", leia-se: "..., para a Sede da nominada Unidade Regional, a partir de 01 de maio de 2017."

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

## COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

### TERMO DE EXERCÍCIO

O servidor RICARDO HENRIQUE RAO, designado pela Portaria no 1.335/PRES de 26 de Dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 29.12.2017, Seção 2, página no 80, para exercer a Função Gratificada de Assistente III, código FG - 3 da Coordenação Regional no Maranhão, desta Fundação, entrou em exercício na função em 02.01.2018.

ELIANE DE JESUS ARAUJO DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

## COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

### PORTRARIA Nº 011/CR - XAV/MT, de 31 de janeiro de 2018

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ARIOSWALDO SOUSA SANTANA, matrícula nº 0444540, CPF nº 168.170.011-53 e LEONOR ANTÔNIO DE FREITAS, matrícula nº 0444270, CPF nº 021.672.218-78, como GESTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 215/2017, celebrada entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa ATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 24.447.135/0001-68.

Art. 2º. Designar a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20 e a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0446583, CPF nº 329.482.551-04, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituta, para acompanharem a execução da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 02 de fevereiro de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 22 – p. 2

2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto